

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

Portaria n.º 23/2017/GAB/SAAP/SEJUDH, de 04 de dezembro 2017.

Altera o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Tangará da Serra/MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) e do artigo 20 do Decreto nº 1.899, de 26 de Agosto de 2013, resolve;

Considerando o Protocolo N.: 646451/2017, que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Tangará da Serra/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Tangará da Serra/MT, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I. Presidente - Mary Juliana Alves Denti

Suplente - Marystela da Silva

II. Membro - Gleice Mara Aquino Larrea

Suplente - José Conceição Pereira dos Santos

III. Membro - Elizanea Aparecida de Novaes

Suplente - Miriam Tomaz de Abreu

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 049/2014/GAB/SAAP/SEJUDH, de 17 de março de 2014.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

(Original Assinado)

Emanoel Alves Flores

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: e6c93ad8**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)